

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS



PORTARIA Nº 123 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.015751/2024-15

Santarém-PA, 29 de novembro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

## **RESOLVE**:

- Art. 1º Criar a Comissão responsável pela avaliação da prestação de contas do Edital 002/2020 Zoosetores do Curso de Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelas seguintes servidoras:
- 1 Gessiane Pereira da Silva;
- 2 Graciene Conceição dos Santos;
- Art. 2º Esta portaria terá validade até 28 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º A carga horária semanal será de até duas horas, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 15:08 )
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 123, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/11/2024 e o código de verificação: ddd94402ce